



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 233/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS MÉDICAS COM TERCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas com a Senhora Alzira de Souza Teixeira, residente em Águia Branca-ES, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º. As despesas constantes do artigo anterior, referem-se a auxílio desta Municipalidade para o custeio de tratamento médico.

Parágrafo único. Fica a beneficiada na obrigação de apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, findo o tratamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei terão cobertura de recursos orçamentários alocados no orçamento vigente em dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 16 de dezembro de 1994.

Registrado no Livro, N.º	03
às Folhas	167 e 168
Em	16/12/94
	Hilda S.R.
ESCRITURÁRIO	

Publicado no Quadro de Avisos no Atto da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	16/12/94
	Hilda S.R.
Escriturário	

JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal